



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 621, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, a Senhora CAROLINE REZENDE DE SOUZA CLAUDIO - portadora do Registro Geral n.º 48.693.268-0 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

Art. 2.º - A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo